



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 003/2006-PFDC/MPF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando as Resoluções nºs 01, 03 e 09 do XII Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão sobre os temas prioritários objeto de atuação no período de setembro de 2006 a setembro de 2007;

Considerando a PORTARIA Nº 001/2005-PFDC/MPF, de 25 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 03 de fevereiro de 2005, página 28 e as alterações posteriores porventura ocorridas,

RESOLVE:

1) Prorrogar, até 30 de setembro de 2007, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA (PR/GO):
- b) RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA (PRM Imperatriz/MA):
- c) ADRIANA DA SILVA FERNANDES (PR/SP).

Colaboradores:

- a) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO (PR/SP).
- b) MARIA APARECIDA GUGEL (PGT/MPT)

2) A assessoria do GT continuará a cargo da servidora Flozilene de Souza Oliveira e a secretaria dos trabalhos no âmbito do mesmo, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Assessoria Administrativa.

3) Publique-se.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão